

**DECRETO N° 3.685, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**Abre crédito especial, aprovado pela Lei Municipal nº 3.852, de 12 de fevereiro de 2014.**

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 172.650,00 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais) destinado a reforma e ampliação da UBS Vila Simões, com a seguinte classificação:

<b>020100</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>	
10.302.0004.1180.0000	Ampliação da UBS da Vila Simões	
4.4.90.51.00-05.300.026	Obras e Instalações.....	R\$ 172.650,00

**Art. 2º.** O crédito descrito no artigo 1º deste Decreto será coberto com recurso proveniente de Operação de crédito relativo ao convênio celebrado com o Ministério da Saúde.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 12 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração